



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 58/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO, CNPJ n.º 11.750.251/0001-00, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL (MOLAS), QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIBUS PLACA MCF 1952, UTILIZADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE IDOSOS EM EVENTOS PLANEJADOS PELO CCI, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE MOLAS MENESTRINA LTDA EPP

CNPJ:79.290.862/0002-37

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BLUMENAU - 2130 BLOCO A - ARAPONGUINHAS - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	UNIDADE	VW 132.1 MOLAS OLHETES ORIGINAIS	R\$580,00	R\$580,00
2	1	UNIDADE	VW-128.3 MOLAS PONTAS LAMINADAS	R\$430,00	R\$430,00
3	1	PEÇA	VW-128.4 MOLAS PONTAS LAMINADAS C/ FURO 2 LADOS	R\$290,00	R\$290,00
4	1	PEÇA	VW-128.5 MOLAS PONTAS LAMINADAS	R\$160,00	R\$160,00
5	2	PEÇA	8645 REBITE CAB REDONDA 3/8 X 1 M FERRO	R\$3,00	R\$6,00
Total Geral:					R\$1.466,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

INFORMAMOS QUE HOUE A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZARMOS DIVERSOS ORÇAMENTOS, TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DE SOCORRO E O HORÁRIO DO OCORRIDO. ASSIM, PARA PROMOVER A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E ENQUANTO NÃO DECORRIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DESTA ESPÉCIME, TORNA-SE EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA DAR PROSSEGUIMENTO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CCI, INFORMAMOS AINDA QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI ESTRUTURA E MEIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

No Endereço Local do Prestador de Serviço.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 2 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 2 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 15:22:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e476bb5db>.
POR ALFREDO JOAO BERRI: (***672679** - (***672679-**) EM 15/08/2024 15:22



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 15 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 15:22-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66be476bb5db>.
POR ALFREDO JOAO BERRI: (***672679** - (***672679-**) EM 15/08/2024 15:22

